



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	7
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 431 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019007138, resolve,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público VITOR HUGO DA SILVA BRITO, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Palmas, 1º de julho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

ATO Nº 432 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2018030095, resolve,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público MARIZA JOSÉ DE CARVALHO, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Palmas, 1º de julho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

ATO Nº 433 - EX.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, JULIANA NONAKA ARAVECHIA COSTA do cargo de Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, a partir de 29 de junho de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

ATO Nº 434 - EX.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado FÁBIO BARBOSA CHAVES do cargo de Secretário Executivo de Regulação e Fiscalização da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, a partir de 1º de julho de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

ATO Nº 435 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a vacância no curso do mandato de 2 (dois) anos do cargo do Presidente em razão do pedido de exoneração,

CONSIDERANDO o disposto do caput do art. 10 da Lei nº 2.297, de 30 de março de 2017, para investidura a fim de completar o prazo remanescente,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado FÁBIO BARBOSA CHAVES no cargo de Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, a partir de 1º de julho de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 11, DE 01 DE JULHO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março

de 2017, o ATO Nº. 584-NM, de 14 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper o gozo de 14 (catorze) dias de férias do servidor RENATO ARRUDA MARTINS, matrícula nº 413029728, lotado na Subprocuradoria Administrativa, referente ao período aquisitivo de 12/04/2018 a 11/04/2019, anteriormente marcada para 01/07/2019 a 15/07/2019, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em momento posterior, na data de 14/10/2019 a 27/10/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2019.

Fernanda Cristina Nogueira de Lima
Procuradora-Geral do Município

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 214/GAB/SEPLOG, 28 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 157 - NM, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019, combinado com a Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.194, de 1º de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Fundação Municipal de Esporte e Lazer para a Secretaria Municipal da Saúde o(a) servidor(a) DIVINO JOSIAS DE MEDEIROS, matrícula nº 306921, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de junho de 2019.

Palmas, 28 de junho de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

PORTARIA Nº 215/GAB/SEPLOG, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 157 – NM, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 4, de 11 de março de 2019, que altera a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.198, de 11 de março de 2019, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica, resolve:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 883, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1882, de 22 de novembro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de junho de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Eisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO À PORTARIA Nº 215/GAB/SEPLOG, DE 28 DE JUNHO DE 2019

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CMEI SONHO DE CRIANÇA					
01	413017714	LORRAYNE NOVAIS ARAUJO OLIVEIRA	31/07/2014	P-I 40H	92.2

2ª ETAPA

CMEI SONHO DE CRIANÇA					
02	413017714	LORRAYNE NOVAIS ARAUJO OLIVEIRA	31/07/2014	P-I 40H	96

3ª ETAPA

ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM S. RODRIGUES					
03	413030355	MARCONES SOUSA ALMEIDA	05/07/2017	P-II 40H	93.4
CMEI SONHO DE CRIANÇA					
04	413017714	LORRAYNE NOVAIS ARAUJO OLIVEIRA	31/07/2014	P-I 40H	95.2

6ª ETAPA

CMEI ANA LUIZA NAPUNUCENO					
05	413025851	ANA RUTE LIMA DA SILVA	02/02/2016	P-I 40H	98

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Myrla Bezerra de Oliveira - Membro da Comissão
Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão
Willna Rocha de Assunção- Membro da Comissão

PORTARIA Nº 216/GAB/SEPLOG, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Homologa a conclusão do estágio probatório dos servidores nominados.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 157 – NM. de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019, combinado com a Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.194, de 1º de março de 2019,

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 4, de 11 de março de 2019, que altera a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.198, de 11 de março de 2019, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório dos servidores nominados, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal da Educação, instituída pela Portaria nº 883/GAB/SEPLAD, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1882, de 21 de novembro de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de junho de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva de Planejamento, Orçamento e Gestão

**ANEXO À PORTARIA Nº 216/GAB/SEPLOG,
DE 28 DE JUNHO DE 2019**

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413025851	ANA RUTE LIMA DA SILVA SANTOS	02/02/2016	P II - 40 H	17/01/2019
02	413023836	JOAO BATISTA MACIEL DE SOUSA	12/05/2015	AAE	26/04/2018

DESPACHO Nº 436/GAB/SEPLOG, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2017072502	413019386	TALITA CARVALHO BISON ONGARATTO	ASSISTENTE SOCIAL	25/01/18 a 24/01/20

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 28 de junho de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

DESPACHO Nº 437/GAB/SEPLOG, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2019040015	159831	CLAUDIA DA SILVA CIRINO	ANALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO	14/06/19 a 14/06/21
2019001310			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06/02/19 a 04/02/21
– APENSO: 2019016330	330921	GUILERMINA PEREIRA RODRIGUES		

2018006744 – APENSO: 2019002988	413017848	ISVE RAMOS COSTA SANTOS	PROFESSOR – I 40 HORAS	27/03/18 a 26/03/20
2019002475	255911	KEILA MARIA DE ASSIS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	10/09/18 a 08/09/20
2018002710 – APENSO: 2019017293	252671	ZENILDE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR – III 40 HORAS	23/04/18 a 22/04/20

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 28 de junho de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

DESPACHO Nº 438/GAB/SEPLOG, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2019017443	413017247	ELISMAR BORGES RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	20/04/19 a 18/06/19
2019020820	413017783	MIDLAINÉ NEJAIM DE LIMA REIS	PROFESSOR – I 40 HORAS	08/04/19 a 06/04/21
2019030755	970832	RITA DE CÁSSIA MOTTA F CARVALHO	PROFESSOR – II 40 HORAS	16/05/19 a 14/07/19
2019003616	413020733	SIDINEY LOPES DE SÁ	MOTORISTA	14/11/18 a 12/11/20
2019026484	298631	SOLANGE CRUZ DE CAMPOS OLIVEIRA	PROFESSOR – I 20 HORAS	06/06/19 a 04/08/19

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 28 de junho de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2018033776. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Finanças. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento/confecção de carimbos, para atender as necessidades de todas Unidades Gestora da Prefeitura Municipal de Palmas, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO - ME, CNPJ Nº: 22.395.580/0001-04, Itens: 02, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, Valor Total: R\$ 33.626,00 (Trinta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais); GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-EPP, CNPJ Nº: 03.444.658/0001-80, Itens: 01, 03, 06, 07, 08 e 21, Valor Total: R\$ 37.390,70 (Trinta e sete mil, trezentos e noventa reais e setenta centavos). Data da realização do certame: 23/04/2019.

Palmas -TO, 01 de julho de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
AMPLA CONCORRÊNCIA**

Processo Nº 2019021358. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: a contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de 160 pontos de infraestrutura de rede lógica (cabearamento estruturado) com fornecimento de materiais e componentes, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no município de Palmas - TO, conforme condições, quantidades e especificações constantes no ANEXO I do edital. Empresa Vencedora: OW-ONWAY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA - ME, CNPJ Nº 23.254.406/0001-04, item 01, valor total R\$: R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais). Data da realização do certame: 30/05/2019.

Palmas -TO, 28 de junho de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019**

Processo nº 2019003659. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: contratação de empresa especializada em obras para construção e reforma do centro de saúde da comunidade de Taquaruçu, Palmas/TO. Após análise dos documentos apresentados e com base no PARECER TÉCNICO Nº 003/2019 DIPEO, emitido pelo órgão solicitante, constante nas páginas 612/613 dos autos, a Comissão assim deliberou: Empresa Habilitada: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA., por apresentar os documentos conforme exigidos no edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 3212-7243/7244. A Comissão de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura do envelope da proposta de preços da empresa habilitada para o dia 12/07/2019 às 17:00 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas, 1º de julho de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2019
EXCLUSIVO ME/EPP
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público, a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 067/2019 - tipo MENOR PREÇO POR ITEM, publicado no dia 24 de junho de 2019 no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.268, prorrogando seu horário para que ocorra às 17h:00min, na mesma data: 12/07/2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. OBJETO: a futura contratação de empresa especializada em serviços de Buffet (kit lanches, marmitex, coquetel, coffee break e outros) para eventos de caráter cultural ou institucional da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, incluso fornecimento de materiais e todo os serviços de apoio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. INTERESSADO: Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas. PROCESSO nº 2019021708. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de

Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com

Palmas, TO. 01 de julho de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 06 de agosto de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO - Brasil, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza urbana (Coleta de lixo) em Palmas e seus Distritos, tudo conforme as especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos do processo nº 2019022215. O edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima mencionado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local e pelo fone (63) 3212-7243 / 7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 1º de julho de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2019
REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO ME/EPP**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 15 de julho de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a futura contratação de empresa para fornecimento de insumos de laboratório para a manutenção do serviço de imunologia da Rede Municipal de Saúde de Palmas/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2019029473. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, TO. 01 de julho de 2019.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 032/2019/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Portaria/GAB/SEFIN nº 27/2019, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.238, de 10 de maio de 2019, e tendo em vista as determinações contidas nas Leis Complementares 311 e 312, ambas de 31 de dezembro de 2014, regulamentadas pelos Decretos 991 e 992, de 11 de março de 2015, e conforme valores estabelecidos e informados pela Comissão Permanente de Fixação de Metas e Avaliação – CPFMA, instituída pela Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para fins de Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, para o mês de julho de 2019, no valor de R\$ 11.768.836,99 (onze milhões, setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos) para arrecadação dos impostos municipais, acrescidos de atualização monetária, multas e juros, incluindo as respectivas receitas de dívida ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2019.

Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2019.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Executivo de Finanças

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, localizada à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Nome/Razão Social	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL MIRANTE DO LAGO.	2013058853. IPTU	Conhecer da Reclamação por própria e tempestiva e, no mérito, dar-lhe provimento para que seja efetuada a correção quanto ao valor venal (base de cálculo) e alíquota aplicados, nos termos do art. 29, I, II e parágrafo único, da LC 288/2013.

Palmas, 26 de junho de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 050/2019/SEISP, DE 29 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 059/2019, firmado com a empresa

A. W. B. Moreira EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.594.721/0001-84, Processo nº 2018027072, que tem por objeto a aquisição de sacos de lixo para atender as atividades da Superintendência de Serviços Públicos.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	José Luiz Pereira	157371
SUPLENTE	Fabiano Gusmão de Fontes	137761

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de maio de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 29 dias do mês de maio de 2019.

Antonio Trubulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0503, 25 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com Manutenção da Infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Unidade de Ensino	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACCEI- CMEI Carrossel	2019000054	R\$ 5.693,00
TOTAL			R\$ 5.693,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.1109.4495 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000360, 002000365, 003040360, 003040365 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CARTA-CONVITE Nº 004/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, QUE AS EMPRESA DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA – ME, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 68.670,28 (SESSENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS, FOI JULGADA COMO VENCEDORA DO PROCESSO Nº 2019034435, TENDO COMO OBJETO A OBRA DE REFORMA PARCIAL PARA A REFERIDA UNIDADE DE ENSINO.

PALMAS/TO, 01 DE JULHO DE 2019.

DEILANE ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

A ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 17 de Julho de 2019, na Secretaria da ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, localizado no endereço QUADRA 1.105 SUL APM 20 AL 15, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2019, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a obra de Reforma Parcial (Telhado, elétrica e drenagem pluvial), de interesse da ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, Processo n.º 2019050515. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior a sessão de licitação, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3217-5414.

Palmas/TO, 01 de Julho de 2019.

Leidinalva Silva Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 17 de julho de 2019, na Biblioteca da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, localizado no endereço Quadra 706 Sul Alamedas 13/16 S/N, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2019, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a obra de reforma parcial (telhado, esquadrias e caixa d'água), de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, Processo n.º 2019044900. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de

Tempo Integral Vinícius de Moraes, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior a sessão de licitação, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5433

Palmas/TO, 01 de julho de 2019.

Cintia de Sousa Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

A ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 17 de julho de 2019, na Biblioteca da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, localizado no endereço Quadra 405 Norte lote 02 APM 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2019, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a obra de reforma parcial da cobertura e rede elétrica para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, Processo n.º 2019044957. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior a sessão de licitação, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5299.

Palmas/TO, 01 de julho de 2019.

Luciana Fernandes Marcacine de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

1º REPUBLICAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 001/2019

A ACCEI Amâncio José de Moraes por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 09 de julho de 2019, na Sala da Direção no CMEI Amâncio José de Moraes, localizado na 206 sul Al.06 Al 08 Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a realização da reforma elétrica para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes, Processo n.º 2019006782. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Amâncio José de Moraes, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 08 de julho de 2019, no horário de 08 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (063) 3218-5278.

Palmas/TO, 01 de julho de 2019.

Anadir Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

1ª REPUBLICAÇÃO CARTA CONVITE N.º 001/2019

A ACCEI do CMEI Cantiga de Ninar, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 09h00min do dia 09 de Abril de 2019, na sala do Financeiro do CMEI Cantiga de Ninar, localizado no Jardim Aurenny III, Rua 20 APM 05 LT 13/18, Palmas/TO, a Licitação na Modalidade CARTA CONVITE nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Reforma Elétrica para a referida Unidade de Ensino de interesse do CMEI Cantiga de Ninar, Processo nº 2019011730. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Cantiga de ninar no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 8452-1953/3225-0484 ou por e-mail: cantiganinar@yahoo.com.br

Palmas/TO, 01 de Julho de 2019.

JEOVÁ MOURA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 003/2019**

AACE da Escola Municipal Estevão Castro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 09 de julho de 2019, na Biblioteca da Escola Municipal Estevão Castro, localizado no endereço Rua 30 S/N APM 13 – Jardim Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 003/2019, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a obra de Implantação de Subestação Particular 112,5KVA para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Estevão Castro, Processo n.º 2019044012. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Estevão Castro, a partir dessa publicação até o dia 08 de julho de 2019, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5291.

Palmas/TO, 01 de julho de 2019.

Gleicy Braga Ribeiro Gama
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

AACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2019 de 31 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2019, Processo nº 2019031789, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 22/07/2019, no horário de 08h30min às 11 horas e das 13 horas às 17h30min em dias úteis, no Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso infantil, situado na Rua NC 11, Qd 33, APM H, Setor Bela Vista, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 23 de julho de 2019, às 14h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-1197.

Palmas/TO, 01 de julho de 2019.

Isa Michelle Bezerra Silva
Presidente da Comissão de Chamada Pública

SECRETARIA DA SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Senhora Assessora em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Intimação de nº 059/2019, publicada no Diário Oficial de nº 2.268, do dia 24 de junho de 2019, página 11.

Onde se lê: "POSTO 7".

Leia-se: "LUBRI 7".

Palmas, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2019.

MARIENI WIECZOREK DOS PASSOS
Assessora em Procedimento Sanitário
Matrícula 413033312

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 056/2019 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2015034694
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0119/2015
AUTUADO – Nome empresarial: D F DA SILVA SUPERMERCADO - ME
AUTUADO – Nome fantasia: SUPERMERCADO T33
CPF/CNPJ: 13.366.241/0001-09
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 067/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.024, de 21/06/2018 (às fls. 10). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 26 de junho de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 057/2019 – PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2013028469
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000528
AUTUADO – Nome empresarial: GILDENETE PEREIRA SOARES
AUTUADO – Nome fantasia: ESCOLA INFANTIL FONTE DO SABER
CPF/CNPJ: 12.224.044/0001-47
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 067/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.024, de 21/06/2018 (às fls. 10). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser

certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 26 de junho de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 058/2019 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2013039342
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 68/2013
 AUTUADO – Nome empresarial: EVA PORTILHO KAWAI – ME
 AUTUADO – Nome fantasia: CALDOS & CIA
 CPF/CNPJ: 97.520.484/0001-31
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 089/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.211, de 29/03/2019 (às fls. 13). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 26 de junho de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 059/2019 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2013060358
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 222/13
 AUTUADO – Nome empresarial: A. A. DE AGUIAR AIRES - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: LUBRI 7
 CPF/CNPJ: 18.352.904/0001-41
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011)

face à Decisão nº 109/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.213, de 02/04/2019 (às fls. 13). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 26 de junho de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 060/2019 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2013052401
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 103/13
 AUTUADO – Nome empresarial: PEIXARIA LOPES LTDA – ME
 AUTUADO – Nome fantasia: PEIXARIA LOPES
 CPF/CNPJ: 00.622.599/0001-03
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para petição. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 26 de junho de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 413033312.

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual.

Palmas/TO, 27 de junho de 2019.

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “Levando em consideração os pareceres técnicos acostados ao procedimento administrativo e os princípios da razoabilidade e proporcionalidade previstos no Art. 37, inciso V, da Lei 1.840/2011, decido pela IMPROCEDÊNCIA do feito e determino o arquivamento do processo, conforme o Art. 86 do Código Sanitário do Município de Palmas.”

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2013051468	VALTO PEREIRA DE FRANÇA	****	77/13	197/2013

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “julgo EXTINTO O PROCESSO SEM

RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no art. 52, da Lei municipal nº 1.156/02”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2015005870	S. P. CARDOSO & CIA LTDA – ME	ODESSA	141/2014	192/2019
2015007981	JOSÉ ANTÔNIO RAMOS – ME	SALIM CHOPP IGUARIAS ÁRABES	153/2014	198/2019
2015009078	RESTAURANTE SBIRIGUNDUM LTDA – ME	SBIRIGUNDUM	S/Nº/2014	199/2019
2015006229	MARTA CHEILA COSTA CRUZ 70541876368	FRUTOS DE GOIÁS	121/2014	200/2019

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao atuado a penalidade de ADVERTÊNCIA por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, I e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2015014052	ALEXANDRO SILVA MAGALHÃES	*****	428/14	188/2019
2013047872	LUCÍLIO DE DEUS PEREIRA & CIA LTDA – ME	DROGARIA BORBA	119/2013	190/2019

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao atuado a penalidade de multa no valor de 250 (duzentas e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,33 (três reais e trinta e três centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2018034295	PEG PAG REAL LTDA – EPP	PEG PAG REAL	001591	185/2019

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao atuado a penalidade de multa no valor de 350 (trezentas e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,33 (três reais e trinta e três centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2017041605	LUCIANO ANDRADE DA SILVA	*****	457/2014	187/2019
2017047657	V DE OLIVEIRA AÍRES – EPP	SUPERMERCADO 812 SUL	002065	191/2019

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao atuado a penalidade de multa no valor de 400 (quatrocentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,33 (três reais e trinta e três centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2017036560	M. D. R. COSTA MAIA EIRELI – ME	SUPER FILHA SUPERMERCADO	785/17	189/2019
2018034425	SUPERMERCADO MARIANA LTDA	SUPERMERCADO MARIANA	001518	196/2019

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao atuado a penalidade de multa no valor de 450 (quatrocentas e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,33 (três reais e trinta e três centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2017022309	COMERCIAL ELDOorado LTDA – ME	SUPERMERCADO ELDOorado	000487	186/2019

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao atuado a penalidade de multa no valor de 500 (quinhentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,33 (três reais e trinta e três centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2018019205	L. B. L. LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI – EPP	TOCANTINS LOGÍSTICA AMBIENTAL	000551	193/2019

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao atuado a penalidade de multa no valor de 550 (quinhentas e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,33 (três reais e trinta e três centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2018034408	C. H. B. MONTEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP	SUPERMERCADO UNIÃO	001558	194/2019

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico à atuada a penalidade de multa no valor de 800 (oitocentas) UFIP's (Unidade Fiscal do

Município de Palmas), valorada atualmente em 3,33 (três reais e trinta e três centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2018034427	A R DA COSTA – ME	COMERCIAL JOEMAS	002318	195/2019

MARIENI WIECZOREK DOS PASSOS
Autoridade Julgadora de 1ª Instância
VISA/SEMUS – matrícula 413033312

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DSL/DSG FESP Nº 37 DE 28 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016, Institui o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Palmas e dá outras providências.

Art. 1º DESLIGAR a bolsista Alderina Costa de Sousa, matrícula nº 413030085, do Plano Integrado de Residências em Saúde, a partir do dia 01 de maio de 2019.

Art. 2º DESIGNAR Alderina Costa de Sousa, CPF nº 792.947.402-00, para atuar na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento junto ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 28 dias do mês de junho de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 062/2019 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019046157
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Telessaúde - NUT, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista CREVALDO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 413030729, a contar da data de vencimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Nº 003/FESP, de 23 de abril de 2014, Portaria Conjunta DSG FESP nº 61, de 18 de agosto de 2017 e Termo Aditivo nº 070/2018.
SIGNATÁRIOS: Crevaldo Carvalho dos Santos, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2019.



#VamosSeparar